

ATA N.º 11/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE JUNHO DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Tiago Daniel Castro da Cruz, Francisco Daniel Soares Reigota, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves, e Bruno Calisto da Silva Maduro.

-----Estiveram igualmente presentes o Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Ângelo Lopes; a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Divisão Económica e Financeira, João Rocha, a Chefe de Divisão Administrativa, Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Ana Mesquita, o Chefe de Unidade de Turismo e Eventos, João Cupido, a Chefe da Unidade de Taxas e Licenças, Sónia Alcaide, a Chefe da Unidade de Contratação Pública, Marlene Pereira, a Chefe de Unidade de Educação, Joana Mesquita, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Senhora Vereadora Maria do Rosário Monteiro Plamela . -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 14 de junho de 2026, com um saldo orçamental de 2.759.070,85€ (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, e setenta euros e oitenta e cinco centimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATA:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 14 de maio de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 05 de junho de 2026, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Francisco Reigota e António Gonçalves. -----

----- O Senhor Presidente informou que, antes do início do período da ordem do dia, havia duas situações a tratar. Referiu, em primeiro lugar, a apresentação de uma nota de pesar pelo falecimento do Professor Palmela, procedendo à leitura da respetiva redação: -----

----- *“A Câmara Municipal de Mira manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de João Maria dos Santos Palmela, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Mira, cargo que exerceu entre 1994 e 2002. Professor de profissão, autarca por vocação e dirigente associativo por espírito de serviço, pautou a sua vida por um forte compromisso com a comunidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da freguesia de Mira e para a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Ao longo do seu percurso autárquico e associativo, distinguiu-se pela proximidade às pessoas, pelo elevado sentido de missão e pela permanente disponibilidade para servir a causa pública. Deixou um legado de trabalho, dedicação e respeito que permanecerá na memória coletiva do concelho. Neste momento de profunda tristeza, a Câmara Municipal de Mira apresenta as mais sentidas condolências à sua família, em particular à Senhora Vereadora Rosário Palmela, bem como a todos os seus familiares e amigos. Propõe-se que o presente Voto de Pesar seja aprovado em reunião de Câmara e que o seu teor seja transmitido à família enlutada.” -----*

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota cumprimentou os presentes e referiu que, na mesma linha da intervenção anterior, os Vereadores do Partido

Socialista da Câmara Municipal de Mira apresentavam um voto de pesar pelo falecimento do Professor João Maria dos Santos Palmela: -----

----- *O Professor João Maria Palmela, como era carinhosamente conhecido, dedicou uma parte significativa da sua vida ao serviço da comunidade, tendo exercido as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Mira durante dois mandatos consecutivos, na sequência das vitórias alcançadas nas eleições autárquicas de 1993 e 1997. Assumiu funções em janeiro de 1994, concluindo o seu mandato em janeiro de 2002. Ao longo do seu percurso autárquico, pautou a sua ação pelo sentido de responsabilidade, pela proximidade às populações e pelo compromisso com o desenvolvimento da freguesia de Mira, deixando uma marca de dedicação ao serviço público e à causa local. Para além dos cargos que desempenhou, o Professor João Maria Palmela será recordado como um homem íntegro, bondoso, honesto e respeitado, profundamente ligado à sua terra e ao concelho de Mira. Qualidades que lhe granjearam o reconhecimento, a estima e a consideração de muitos mirenses. Num momento de profunda tristeza para a sua família, amigos e todos aqueles que com ele privaram ao longo da vida, importa reconhecer o valioso contributo que prestou à comunidade e prestar justa homenagem à sua memória. Assim, os Vereadores do Partido Socialista propõem que a Câmara Municipal de Mira delibere: Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor João Maria dos Santos Palmela; Apresentar à sua família as mais sentidas condolências da Câmara Municipal de Mira, de forma muito particular à Senhora Vereadora Maria Rosário Palmela e à sua irmã, Mónica Palmela; Guardar um minuto de silêncio em sua homenagem e memória; Fazer constar o presente Voto de Pesar da ata da reunião e dele dar conhecimento à família enlutada.* -----

----- O Senhor Presidente referiu que ambos os votos de pesar propunham a sua aprovação em reunião de Câmara e a transmissão do respetivo teor à família enlutada. Nesse sentido, propôs que os dois votos de pesar fossem anexados à ata e que fosse guardado um minuto de silêncio em homenagem ao Professor João Maria dos Santos Palmela, conforme proposto. -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação os votos de pesar apresentados à Mesa. O voto de pesar apresentado pelo Executivo da Câmara Municipal, com proposta de aprovação em reunião de Câmara e de transmissão à família enlutada, foi aprovado por unanimidade. De seguida, foi submetido a votação o voto de pesar apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, relativo ao mesmo assunto e com o mesmo propósito, tendo sido igualmente aprovado por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- No período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deixou uma palavra de apreço aos trabalhadores do Município, ao Senhor Vice-Presidente e à equipa da área da Cultura, pelo trabalho desenvolvido na montagem do recinto e na organização do evento das Marchas Populares, realizado no sábado anterior, na Praia de Mira. Endereçou igualmente um agradecimento a todos os que colaboraram na realização do evento, incluindo a Junta de Freguesia da Praia de Mira, destacando o esforço desenvolvido para que o espaço ficasse novamente funcional, limpo e aberto ao trânsito após o término das festividades. Salientou a importância do trabalho destes colaboradores, frequentemente menos visível, mas fundamental para o sucesso da iniciativa. Referiu que o evento decorreu numa noite agradável e com elevada afluência de público, enaltecendo a qualidade das oito marchas participantes, que proporcionaram um espetáculo marcado pela cor, animação e movimento. Considerou que as

marchas do concelho revelam elevada qualidade e assinalou que a edição de 2026 ficou assim inaugurada. Informou ainda que a segunda parte do evento teria lugar no sábado seguinte, em Mira, deixando o convite à participação de todos. Felicitou os marchantes, ensaiadores, músicos, costureiras, dirigentes associativos e todos os envolvidos pelo trabalho realizado e pela excelente noite proporcionada à comunidade. Por fim, declarou aberto o período antes da ordem do dia para inscrições. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota tomou a palavra :*“Senhor Presidente, os Vereadores do Partido Socialista pretendem deixar registado o seu profundo desagrado pela ausência de resposta aos sucessivos pedidos de informação relacionados com o processo da Videira Sul. Ao longo dos últimos meses, a documentação em causa foi solicitada em reuniões da Câmara Municipal, em sessões da Assembleia Municipal e através de diversos contactos institucionais, sem que tenha sido facultado qualquer acesso efetivo à informação requerida. Importa sublinhar que esta não é uma situação isolada. Desde as primeiras reuniões de Câmara do presente mandato que os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a solicitar esclarecimentos e documentação que continuam por prestar, nomeadamente sobre matérias deliberadas pelo Executivo nas últimas semanas do mandato anterior, antes e após o ato eleitoral, relativamente às quais subsistem diversas questões por esclarecer. Consideramos esta ausência de resposta particularmente grave, porquanto compromete o normal exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos vereadores e não contribui para um clima de transparência, confiança institucional e respeito democrático entre os membros deste órgão. Perante a falta de resposta aos pedidos anteriormente formulados, foi apresentado formalmente o Requerimento n.º 1/2026, em 14 de maio de 2026. O respetivo prazo legal de resposta terminou*

em 28 de maio de 2026, sem que, até à presente data, tenha sido recebida qualquer resposta, fundamentação ou indicação sobre a data previsível para disponibilização da documentação solicitada. Face a este silêncio, fomos obrigados a apresentar novo requerimento, com o registo n.º 06/2026-CM-REC, reiterando o pedido anteriormente efetuado e solicitando igualmente os respetivos comprovativos de entrada. Também este requerimento permanece sem qualquer resposta. Senhor Presidente, o que está em causa não é apenas a documentação solicitada. O que está em causa é o respeito institucional devido aos vereadores eleitos e o exercício das competências de fiscalização e acompanhamento que nos foram confiadas pelos cidadãos. Não consideramos aceitável que pedidos formais de informação permaneçam sem resposta durante meses, sobretudo quando respeitam a documentação produzida, contratada ou detida pelo próprio Município e financiada com recursos públicos. Por isso, colocamos hoje, de forma clara e objetiva, as seguintes questões: Porque não foram respondidos os requerimentos apresentados? Quando será disponibilizada a documentação solicitada? Qual a justificação para esta ausência continuada de resposta? Consideramos que esta situação deve ser regularizada com a maior brevidade possível. Caso contrário, entendemos estarem esgotadas as vias institucionais normais, reservando-nos o direito de recorrer às entidades competentes para salvaguarda dos direitos de informação, acompanhamento e fiscalização legalmente atribuídos aos vereadores. Solicitamos ainda que a presente intervenção, bem como a resposta do Senhor Presidente, fiquem integralmente reproduzidas em ata. Disse.” -----

----- Em resposta o Senhor Presidente disse: “Relativamente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, cumpre-me, em primeiro lugar, apresentar um pedido de desculpas pela demora na resposta aos

requerimentos e pedidos de informação apresentados. Efetivamente, os prazos inicialmente previstos foram ultrapassados. Tal deve-se ao facto de algumas das matérias suscitadas serem de resposta relativamente simples, enquanto outras exigem um trabalho adicional de pesquisa, verificação e recolha de informação, nomeadamente no que respeita a datas, procedimentos e elementos documentais necessários para uma resposta completa e rigorosa. A opção seguida pelos serviços e pelo Executivo foi a de reunir e consolidar toda a informação solicitada, de forma a prestar uma resposta global e devidamente fundamentada, evitando o envio de elementos parcelares ou incompletos. Relativamente à questão colocada sobre a justificação para o atraso verificado, essa é precisamente a razão: a necessidade de compilar e validar toda a informação considerada relevante para o integral esclarecimento das matérias suscitadas. Reconheço, contudo, que algumas das questões já se encontravam suficientemente esclarecidas e poderiam ter sido remetidas mais cedo, o que não aconteceu. Por esse motivo, reitero o pedido de desculpas pelo atraso. Posso informar que a resposta consolidada aos requerimentos e pedidos apresentados se encontra em fase final de preparação e que será remetida muito em breve, previsivelmente nos próximos dias, logo que estejam concluídas as últimas verificações consideradas necessárias. Naturalmente, não tenho qualquer objeção a que a presente resposta fique integralmente registada em ata, conforme solicitado.” -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

----- UNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS -----

----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS – EVENTO "RTROPHY MIRA BTT 2026".

----- O Senhor Presidente apresentou o ponto 1.1, relativo à ratificação do despacho de isenção de taxas referente ao evento R-Trophy Mira VTT 2026, esclarecendo que se trata de uma prova de bicicleta na modalidade VTT, com várias competições a decorrer em diferentes locais do concelho, abrangendo transversalmente as quatro freguesias. Questionou se existia alguma intervenção relativamente ao referido ponto. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimentou os presentes e referiu que existia alguma perplexidade relativamente à proposta apresentada. Acrescentou que, ao longo do mandato, têm sido analisadas inúmeras propostas na Câmara Municipal, algumas mais complexas e outras mais simples, umas melhor instruídas e outras menos conseguidas, considerando, contudo, que era difícil recordar uma proposta de ratificação apresentada com tão poucos elementos de suporte como a que estava em apreciação. Referiu que se tratava de uma ratificação de despacho sem que o processo fosse acompanhado do respetivo despacho, de um pedido de isenção cujo requerimento não era disponibilizado aos vereadores e de uma isenção de taxas sem discriminação concreta das taxas abrangidas. Acrescentou que a proposta invocava normas regulamentares, mas não juntava os elementos necessários para verificar os pressupostos da decisão, nem apresentava fundamentação factual que permitisse aferir a afirmação de interesse desportivo, social e turístico do evento. Esclareceu que não estava em causa o clube organizador, o mérito do evento, o associativismo local ou o valor da isenção em causa, mas sim a forma como a Câmara Municipal exercia as suas competências e o respeito institucional devido ao órgão deliberativo. Sublinhou que uma proposta submetida à Câmara não deve consistir numa sucessão de afirmações conclusivas, devendo antes permitir aos vereadores conhecer os factos, analisar os fundamentos e formar

uma convicção própria antes da votação, o que, no seu entender, não se verificava no caso em apreço. Acrescentou que a proposta referia a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de isenções de taxas, mas não explicava por que razão essa competência não tinha sido previamente exercida pelo órgão, não sendo identificada qualquer situação de urgência, circunstância excecional ou impedimento de submissão prévia do assunto a reunião de Câmara. Referiu que, quando uma proposta de ratificação não explicita as razões da prática prévia do ato, a Câmara fica impedida de apreciar um dos elementos essenciais da própria ratificação, salientando que ratificar não significa apenas confirmar o resultado da decisão, mas também avaliar as circunstâncias em que a mesma foi tomada. Manifestou preocupação, não pela relevância financeira do assunto, mas por uma questão de princípio, questionando o padrão de exigência utilizado na instrução de processos submetidos à Câmara Municipal, caso uma proposta de reduzido impacto financeiro fosse apresentada sem documentação de suporte e fundamentação suficiente. Deixou registada a sua reserva quanto à forma como a proposta foi apresentada e formulou três questões: quais os factos, circunstâncias ou razões de urgência que impediram a apreciação prévia da matéria pela Câmara Municipal; se os vereadores dispõem de informação suficiente para deliberar sem acesso ao despacho, ao requerimento e à identificação concreta das taxas isentas; e se o Senhor Presidente entende que o papel dos vereadores é deliberar com base em documentação verificável ou apenas ratificar decisões já tomadas sem escrutínio dos respetivos pressupostos. Concluiu referindo que, da análise da proposta, resulta a sensação de que não se pretende uma deliberação plenamente esclarecida, mas apenas a confirmação posterior de uma decisão cujos elementos essenciais não foram disponibilizados aos vereadores. -----

----- O Senhor Presidente, relativamente às questões e à intervenção apresentada, referiu que a proposta se encontra devidamente fundamentada, ainda que careça de alguns documentos adicionais para que os Senhores Vereadores fiquem completamente esclarecidos. Esclareceu que o ponto em apreciação se trata de uma ratificação, uma vez que o evento já se realizou, sendo essa a razão da sua submissão à Câmara Municipal nesta fase. Explicou que a questão central reside no facto de o procedimento não ter sido previamente submetido à Câmara para deliberação antes da realização do evento, justificando que tal se deve ao facto de os documentos terem dado entrada tardiamente, não permitindo a apreciação atempada em reunião de Câmara. Acrescentou que se trata da primeira edição do R-Trophy, embora já tenham existido provas anteriores da mesma modalidade organizadas pelas mesmas entidades, ainda que com menor dimensão. Referiu que a prova integra várias etapas a realizar em diferentes pontos do concelho, abrangendo as quatro freguesias, e que a documentação só permitiu a emissão da autorização necessária em tempo útil para a realização da primeira prova, incluindo os cortes de via pública e a articulação com a GNR, motivo pelo qual foi necessário proceder à respetiva autorização prévia. Indicou que, por essa razão, o procedimento foi aprovado antecipadamente para viabilizar a realização da prova, sendo agora submetido a ratificação. Esclareceu ainda que as provas subsequentes já se encontram devidamente enquadradas e autorizadas no âmbito do mesmo processo. Referiu que a ratificação não resulta de qualquer intenção de prepotência ou falta de respeito institucional, salientando que os Senhores Vereadores têm plena liberdade para colocar questões e solicitar esclarecimentos. Concluiu reiterando que, para viabilizar a realização da prova em tempo útil, incluindo a gestão de cortes de estrada e o envolvimento da GNR,

foi necessária a autorização prévia, sendo por esse motivo o assunto agora submetido a ratificação, questionando se existia mais algum pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves reiterou que, após consulta da documentação enviada, entende que não existe qualquer fundamentação na proposta apresentada, não sendo identificada qualquer base legal ou suporte técnico no respetivo processo. Concluiu referindo que era apenas essa a observação que pretendia deixar registada. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão ou não de isenções de taxas, no âmbito dos pedidos que lhe são submetidos. Referiu que, perante um pedido apresentado, o órgão pode decidir pela concessão da isenção ou pela sua não concessão, competindo-lhe, em qualquer caso, apreciar e deliberar sobre a matéria em causa. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota manifestou perplexidade perante a resposta do Senhor Presidente, referindo que o assunto tinha sido analisado pelo Senhor Vereador António, mas que, ao ouvir a explicação prestada, surgiam dúvidas adicionais. Questionou sobre a competência da Câmara Municipal, afirmando que não existia, naquele momento, qualquer proposta formalmente conhecida, nem informação sobre quem tinha apresentado o pedido, quando o mesmo tinha dado entrada, nem com base em que regulamento ou enquadramento legal teria sido submetido. Referiu que a proposta em apreciação não reunia, no seu entendimento, os requisitos mínimos de fundamentação e instrução administrativa exigíveis. Acrescentou que a assinatura do Senhor Presidente constava do documento, questionando a coerência entre a alegação de falta de fundamentação e a afirmação de que a proposta estaria bem fundamentada. Sustentou que, caso o Senhor Presidente

considerasse que a proposta estava corretamente elaborada e fundamentada, então deveria ser esclarecido quais os critérios utilizados para a sua elaboração, considerando que, em alternativa, poderia estar em causa a qualidade da instrução dos processos submetidos à Câmara Municipal. Concluiu referindo que a documentação em causa revelava, no seu entendimento, ausência de informação suficiente e reiterou a sua perplexidade perante a resposta anteriormente dada pelo Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que afirmou que a proposta se encontrava bem elaborada, embora tivesse referido igualmente que poderiam existir documentos de suporte adicionais que permitiriam um melhor esclarecimento da mesma. Indicou que, na segunda folha da proposta, consta a referência ao artigo 18.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, o qual estabelece que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de isenção de taxas. Acrescentou que é com base nesse enquadramento que a proposta é apresentada à reunião de Câmara, com vista à ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo ao evento em causa. Reiterou que já havia sido explicado que se trata de uma ratificação e não de uma aprovação prévia, a qual deveria ter ocorrido antes da realização do evento, justificando que tal não foi possível devido às circunstâncias anteriormente expostas. Concluiu questionando se existia mais algum pedido de esclarecimento. Não havendo foi colocado a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 198/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, do Senhor Presidente

da Câmara Municipal que autorizou a isenção das taxas municipais no montante de 162,00 € (cento e sessenta e dois euros), relativas à realização do evento "R'TROPHY MIRA BTT 2026", promovido pelo Clube Domus Nostra. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de ratificação da isenção de taxas relativa ao "R'TROPHY MIRA BTT 2026. Importa, desde já, esclarecer que este sentido de voto não traduz qualquer juízo negativo sobre o Clube Domus Nostra, sobre o mérito da iniciativa em causa, ou sobre a relevância do associativismo local para o desenvolvimento desportivo, social e turístico do concelho. O sentido de voto resulta exclusivamente da forma manifestamente insuficiente como o processo foi instruído e submetido à apreciação da Câmara Municipal. Com efeito, a proposta apresentada não é acompanhada do despacho que se pretende ratificar, não inclui o requerimento que esteve na origem do pedido de isenção, nem identifica concretamente as taxas abrangidas pela medida, não permitindo aos Vereadores dispor dos elementos necessários para apreciar os pressupostos factuais que sustentaram a decisão. Acresce que a própria proposta refere que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de isenção de taxas, sem, contudo, esclarecer as circunstâncias concretas que justificaram a intervenção prévia do Senhor Presidente da Câmara, nem as razões que determinaram a necessidade de posterior ratificação. Nestas condições, os Vereadores são chamados a pronunciar-se sobre um ato administrativo sem disporem da documentação e da informação mínima indispensáveis ao exercício consciente, responsável e fundamentado das suas funções. Entendemos que o dever de transparência, de fundamentação dos atos administrativos e de respeito institucional pelos órgãos autárquicos exige que as propostas*

submetidas à Câmara Municipal sejam acompanhadas de todos os elementos necessários ao seu adequado escrutínio. Não estando reunidas essas condições e considerando não ser aceitável deliberar com base em informação manifestamente insuficiente, a bancada do Partido Socialista vota contra a presente proposta, deixando expresso que este voto incide exclusivamente sobre as deficiências processuais e documentais do procedimento, e não sobre a entidade promotora nem sobre o evento em causa.” -----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS – 4.º PORTOMAR REVIVAL FEST.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou o ponto seguinte, relativo à ratificação do despacho de isenção de taxas referente ao evento 4.º Portomar Revival Fest, referindo tratar-se de um evento na sua quarta edição. Esclareceu que, face ao pedido de isenção e à data de entrada da documentação necessária à realização do evento, se verificou novamente a necessidade de recurso ao procedimento de ratificação, em vez de aprovação prévia. Questionou se existia algum esclarecimento adicional. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que a segunda proposta suscitava ainda maior preocupação do que a anterior, não por se tratar de um caso isolado, mas por evidenciar fragilidades semelhantes numa proposta consecutiva. Sublinhou que a repetição dos mesmos problemas deixava de configurar uma situação pontual, passando a indiciar uma prática administrativa que, no seu entender, carecia de reflexão. Reforçou que a Câmara Municipal é um órgão deliberativo, destinado a apreciar, discutir, escrutinar e deliberar, e não um órgão de validação automática de decisões previamente tomadas. Referiu que a proposta em análise invocava urgência como fundamento para a intervenção prévia do Senhor Presidente, contudo sem a demonstrar ou documentar, limitando-se a uma afirmação sem suporte factual. Questionou,

nesse contexto, qual a data de entrada do pedido, quando foi solicitado o licenciamento e que circunstâncias concretas impossibilitaram a submissão prévia do assunto à Câmara Municipal. Acrescentou que continuavam a não ser disponibilizados o despacho a ratificar, qualquer informação técnica de suporte ou fundamentação desenvolvida sobre os pressupostos da decisão, sendo apresentados apenas os resultados finais do processo, sem os elementos necessários ao respetivo escrutínio. Considerou preocupante que tais insuficiências ocorram em procedimentos de natureza simples e corrente, questionando o padrão de exigência aplicado na instrução dos processos submetidos à Câmara Municipal, tendo em conta a capacidade técnica e organizativa dos serviços municipais. Sublinhou que cabe à estrutura de direção e coordenação assegurar que os processos chegam ao órgão devidamente instruídos, fundamentados e acompanhados dos elementos necessários à sua apreciação, o que não deve ser entendido como mera formalidade, mas como exigência de transparência e respeito institucional. Afirmou que o problema não reside no valor da isenção, mas no sinal transmitido pela ausência de rigor e pela redução do escrutínio a uma formalidade. Por fim, colocou duas questões ao Executivo: se considera que o nível de qualidade técnica e administrativa apresentado é aceitável nos processos submetidos à Câmara Municipal; e, em caso negativo, que medidas concretas pretende adotar para garantir que os vereadores deixem de ser chamados a deliberar sem acesso aos despachos, à informação técnica de suporte e aos elementos essenciais para uma decisão plenamente esclarecida, concluindo que está em causa a qualidade da governação administrativa do Município. -----

----- O Senhor Presidente, no seguimento das questões colocadas, referiu que, no mesmo sentido do ponto anterior, as mesmas eram compreensíveis face à

natureza das propostas em apreciação. Esclareceu que não dispunha, de momento, da informação precisa relativa às datas de entrada dos pedidos na Câmara Municipal nem das circunstâncias concretas que conduziram à situação descrita, referindo, contudo, que existiu uma situação de urgência entre a data de entrada dos pedidos e a realização dos eventos, não tendo sido possível a sua apreciação prévia em reunião de Câmara antes da sua realização. Quanto às medidas a adotar para evitar a repetição destas situações, referiu que será exigido maior rigor e antecedência às associações e promotores de eventos na entrega dos pedidos e dos elementos necessários à sua legalização e autorização atempada. Acrescentou, porém, que tal não depende exclusivamente do Município, uma vez que os atrasos na apresentação da documentação condicionam a tramitação dos processos. Indicou que, perante estas circunstâncias, o Município se vê confrontado com a alternativa de proceder ao licenciamento em cima da data do evento, sem possibilidade de deliberação prévia em reunião de Câmara, ou, em alternativa, não autorizar a realização do evento. Referiu que, para evitar prejuízos decorrentes de investimentos já efetuados pelos promotores, se tem recorrido à figura da ratificação. Concluiu afirmando que será feito um esforço no sentido de exigir maior antecedência na entrega da documentação, de forma a evitar a repetição destas situações e a necessidade de submissão de novos processos de ratificação à Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador referiu que, tratando-se da quarta edição do evento, entendia que os procedimentos deveriam estar mais consolidados, de forma a evitar situações desta natureza. Reiterou a sua posição de que a documentação apresentada era, no seu entender, praticamente inexistente. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que o Senhor Presidente tem remetido a sua resposta para o eventual atraso na entrega da documentação por parte das associações, o que poderia, no seu entender, justificar a necessidade de recurso ao ato de ratificação, aceitando essa explicação nesse ponto. Contudo, esclareceu que essa não foi a questão invocada nos pontos 1.1 e 1.2, sublinhando que o que foi questionado pelo Senhor Vereador António se prende com a elaboração da proposta e com a falta de documentação e fundamentação que a acompanha. Afirmou que, sobre essa matéria, o Senhor Presidente não teria prestado esclarecimentos, solicitando explicação para a inexistência de documentação anexa, para a não disponibilização da mesma aos vereadores e para a ausência de fundamentação suficiente nas propostas apresentadas. -----

----- O Senhor Presidente referiu que as questões colocadas pelo Senhor Vereador António José se centravam essencialmente em dois aspetos, nomeadamente a necessidade de ratificação no âmbito do ponto 1.1 e a própria elaboração das propostas apresentadas. Acrescentou que, tal como referido anteriormente, será reforçada a exigência junto das associações para a entrega atempada da documentação necessária, de modo a permitir a aprovação prévia dos processos e evitar situações de ratificação. Assumiu igualmente o compromisso de assegurar que, no futuro, as propostas sejam acompanhadas dos respetivos documentos de suporte, de forma a garantir maior esclarecimento dos Senhores Vereadores e a evitar a repetição das questões suscitadas. Concluiu questionando se existia mais alguma intervenção sobre o ponto, colocando-o de seguida à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 199/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do

disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho que autorizou a isenção do pagamento das taxas municipais no montante total de 134,00 €, relativas ao licenciamento do evento “4.º Portomar Revival Fest”, promovido pelo Clube Domus Nostra e realizado nos dias 5 e 6 de junho de 2026, na Praça do Peixe, em Portomar. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de ratificação do despacho de isenção de taxas relativo ao evento IV Portomar Revival Fest. Importa esclarecer que este sentido de voto não representa qualquer oposição à realização do evento, ao trabalho desenvolvido pelo Clube Domus Nostra, nem à importância das iniciativas culturais, recreativas e associativas para a dinamização das comunidades locais. O sentido de voto resulta exclusivamente das insuficiências verificadas na instrução e fundamentação do processo submetido à apreciação da Câmara Municipal. Desde logo, a proposta assenta na ratificação de um despacho que não é disponibilizado aos membros deste órgão, impedindo a apreciação do respetivo conteúdo, da sua fundamentação concreta e das circunstâncias em que o mesmo foi proferido. Por outro lado, embora seja invocada a existência de razões de urgência para justificar a intervenção prévia do Senhor Presidente da Câmara, tais razões não se encontram minimamente demonstradas. A proposta não identifica a data de entrada do pedido, não esclarece o momento de início do procedimento, nem explicita os factos concretos que impossibilitaram a sua apreciação prévia pela Câmara Municipal. Acresce que o processo não é acompanhado de qualquer informação técnica, parecer ou documento de suporte que permita aos Vereadores verificar os pressupostos que sustentam a*

decisão de concessão da isenção. Deste modo, a Câmara Municipal é chamada a ratificar um ato administrativo sem dispor dos elementos essenciais que permitam um escrutínio sério, informado e responsável. Entendemos que o dever de fundamentação dos atos administrativos, os princípios da transparência e da boa administração, bem como o respeito institucional devido aos órgãos autárquicos, exigem que as propostas submetidas à deliberação da Câmara sejam acompanhadas da documentação necessária à sua adequada apreciação. Mais preocupante ainda é o facto de esta situação não surgir de forma isolada, mas antes num contexto de repetição de insuficiências semelhantes em propostas sucessivamente apresentadas a este órgão, circunstância que não pode deixar de suscitar preocupação quanto ao padrão de exigência aplicado na preparação e instrução dos processos administrativos. Por estas razões, e por considerarmos não ser aceitável deliberar sobre atos cuja fundamentação e suporte documental não são devidamente disponibilizados aos Vereadores, a bancada do Partido Socialista vota contra a presente proposta. Este voto constitui uma posição de defesa do rigor administrativo, da transparência procedimental e do respeito pelas competências fiscalizadoras e deliberativas da Câmara Municipal.” -----

----- DIVISÃO ECONOMICA E FINANCEIRA -----

----- APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2ª REVISÃO ÀS GOPS DO ANO 2026. -----

----- O Presidente da Câmara informou que se trata da aprovação da segunda revisão orçamental e da segunda revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2026. Esclareceu que esta revisão incide, essencialmente, na criação de uma nova GOP designada “Eficiência Energética em Edifícios Municipais”, com o objetivo de executar obras de melhoria da eficiência energética em edifícios municipais. Referiu ainda a criação de uma nova GOP

denominada “Reabilitação da Rede Hidrográfica e Controlo de Espécies Invasoras na Bacia Hidrográfica de Mira”, destinada a enquadrar uma candidatura ao Centro 2030, prevendo intervenções em açudes, corte e remoção de material vegetal nas margens, remoção de sedimentos acumulados nos leitos, reposição da galeria ripícola, consolidação de taludes e controlo de espécies invasoras. Acrescentou a criação de uma nova GOP designada “Sinal Azul”, relativa à melhoria da seletividade das artes de pesca, com o objetivo de valorizar a Arte Xávega, contemplando a aquisição de equipamentos de dissuasão acústica para afastamento de golfinhos e outros cetáceos das redes, aquisição de equipamentos de segurança, desenvolvimento de uma marca coletiva da Arte Xávega da Praia de Mira e aquisição de equipamentos de conservação, manuseamento e transporte do pescado. Por fim, referiu ainda a abertura de uma nova GOP com recurso a locações financeiras para aquisição de veículos. Concluiu, afirmando que esta é a proposta apresentada, questionando se existe alguma observação relativamente ao assunto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 200/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de acordo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a aprovação da 2ª Revisão Orçamental e 2ª Revisão às GOPs do ano 2026, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *“Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se na presente proposta. Reconhecemos a relevância dos objectivos enunciados, designadamente nas áreas da eficiência energética, da valorização ambiental da bacia hidrográfica de*

Mira e do apoio à actividade piscatória tradicional, através da valorização da arte xávega. Contudo, entendemos que a documentação disponibilizada não permite uma avaliação suficientemente esclarecida sobre diversos aspectos essenciais da revisão proposta. Em particular, não são apresentados de forma clara os montantes de financiamento externo associados às candidaturas referidas, a comparticipação financeira efectivamente suportada pelo Município, os cronogramas de execução, os locais concretos de intervenção, nem os critérios que sustentam algumas das opções financeiras agora inscritas. Consideramos que uma revisão orçamental desta natureza deve permitir aos vereadores conhecer não apenas os valores a inscrever, mas também o respectivo enquadramento técnico, financeiro e estratégico, de forma a possibilitar uma decisão plenamente informada. Assim, a nossa abstenção não representa oposição aos objectivos apresentados, mas sim uma reserva quanto ao nível de informação disponibilizado para suporte da deliberação.” -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador e referiu que o Sr. Vice-Presidente pretendia igualmente fazer uma declaração de voto. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente: “*Votamos favoravelmente a presente proposta, por entendermos que a mesma se enquadra no caminho que temos vindo a prosseguir no sentido da transparência e do rigor dos documentos municipais. Cada projecto tem o seu tempo próprio, e aquilo que aqui se aprova é uma revisão orçamental que poderia seguir outro caminho, nomeadamente o de não discriminar ao pormenor as várias GOP. Poder-se-ia, inclusivamente, optar por uma GOP mais genérica, sem a mesma precisão quanto às intervenções a executar. Importa sublinhar que estamos a falar de algumas GOP em que as candidaturas ainda não se encontram totalmente elaboradas, mas para as quais estamos já a preparar o devido*

enquadramento e desenvolvimento, respeitando o seu próprio tempo. Todos estes projectos serão, em devido momento, do conhecimento e apreciação deste órgão. Muito obrigado.” -----

----- **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO ECONÓMICO DE 2025.** -----

----- O Senhor Presidente referiu que se trata da prestação de contas consolidadas para o ano económico de 2025. Informou tratar-se de um documento extenso, no qual o grupo municipal, ou grupo autárquico, integra não só o Município, mas também as entidades dele dependentes cujas contas devem ser incluídas, nomeadamente a AIBAP e a ABMG. Acrescentou que, em cumprimento dos prazos legais, a submissão do documento deve ser efetuada até 30 de junho. Referiu ainda que está assegurado que a auditoria foi realizada de acordo com o SNC-AP, tendo as contas sido auditadas por um Revisor Oficial de Contas, sendo esse o relatório que se encontra presente. Concluiu questionando se existe alguma observação relativamente a este ponto. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, apesar de se tratar de um documento longo, os documentos relativos às contas consolidadas de 2025 foram analisados com atenção. Em primeiro lugar, reconheceu que se trata de um documento tecnicamente elaborado e que evidencia uma melhoria em alguns indicadores financeiros relativamente ao exercício anterior. Referiu que o resultado líquido consolidado passa de um valor negativo superior a 1,18 milhões de euros em 2024 para um resultado positivo de cerca de 747 mil euros em 2025. Acrescentou que o ativo total cresce de cerca de 7,6 milhões de euros para 144 milhões de euros e que os depósitos bancários aumentam de 2 para 3,7 milhões de euros, considerando tratar-se de dados positivos que devem ser reconhecidos. Salientou, contudo, que a função da oposição não é apenas reconhecer os números favoráveis, mas compreender o que está subjacente aos

mesmos e avaliar a sua sustentabilidade futura, apontando nesse contexto algumas reservas. Destacou o crescimento significativo das verbas a receber relativas a transferências e subsídios, referindo que, no final de 2025, o Município tinha registados quase 10 milhões de euros de participações aprovadas, mas ainda não recebidas, representando um aumento de 3,7 milhões de euros face ao ano anterior. Sublinhou que uma parte relevante do investimento municipal está a ser executada com expectativa de reembolso futuro, questionando a previsibilidade dos fluxos financeiros e o impacto de eventuais atrasos na tesouraria municipal. Por outro lado, referiu o aumento do passivo total em mais de 4,6 milhões de euros, passando de 17,5 para 22,1 milhões de euros, embora reconhecendo que parte deste aumento decorre de operações contabilísticas relacionadas com subsídios e diferimentos, considerando, ainda assim, tratar-se de um crescimento expressivo que merece explicação e acompanhamento. Mencionou igualmente o aumento dos diferimentos em quase 4,8 milhões de euros, atingindo os 12,7 milhões de euros, sublinhando que se tratam de montantes relevantes dependentes da execução integral dos investimentos financiados e da verificação das condições associadas aos apoios recebidos. Referiu também o aumento dos gastos com pessoal, que cresceram cerca de 780 mil euros num ano, ultrapassando os 6,6 milhões de euros, observando que tal evolução decorre em parte da transferência de competências e da valorização remuneratória dos trabalhadores, mas constituindo uma despesa estrutural permanente com efeitos futuros. Por fim, abordou a situação da ABMG, referindo que, em 2025, não foi necessária qualquer transferência extraordinária para equilíbrio de contas, ao contrário do verificado anteriormente, mas sublinhando que a experiência recente demonstra a necessidade de monitorização rigorosa e avaliação permanente da sua sustentabilidade

económica. Concluiu afirmando que, mais importante do que analisar o passado, é perceber os riscos e desafios futuros, apresentando um conjunto de questões ao Executivo, designadamente sobre o calendário de recebimento das participações não recebidas, os riscos de atraso ou reprogramação, o montante associado ao PRR, o grau de execução dos projetos financiados e as garantias de não perda de verbas, a decomposição do aumento dos gastos com pessoal entre transferência de competências e opções municipais, a evolução prevista do passivo municipal e os objetivos de redução, bem como as garantias de sustentabilidade futura da ABMG e a inexistência de novas transferências extraordinárias por parte dos municípios associados. Finalizou referindo que estas respostas são essenciais para avaliar não apenas as contas de 2025, mas sobretudo a robustez financeira do Município nos próximos anos. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador. Referiu que é positivo apresentar um resultado de cerca de 745.000 euros, salientando que se trata de um resultado significativamente diferente do ano anterior e que o Executivo se encontra satisfeito com essa evolução, ainda que se procure sempre mais e melhor. Acrescentou que a robustez financeira dos municípios é essencial, refletindo-se diretamente na capacidade de investimento futuro. Reconheceu a existência de alguns aspetos referidos pelo Senhor Vereador, nomeadamente o crescimento das verbas a receber e os respetivos prazos, indicando que seria solicitado ao Chefe de Divisão, João Rocha, um esclarecimento técnico mais detalhado sobre essa matéria, considerando, contudo, que o montante envolvido é elevado e, por isso, motivo de preocupação. Relativamente aos gastos com pessoal, explicou que existe um aumento de cerca de 780 mil euros, passando de aproximadamente 5,896 milhões de euros para cerca de 6,676 milhões de euros. Referiu ainda que, em paralelo, se verifica uma redução nos

fornecimentos e serviços externos, que passaram de cerca de 6,120 milhões de euros em 2024 para 5,134 milhões de euros em 2025. Sublinhou que tal não significa uma correspondência direta, mas sim uma alteração na estrutura de despesas, designadamente na redução de serviços anteriormente contratados externamente, como limpezas e higiene, resultante do reforço de recursos internos, o que poderá gerar uma maior continuidade na prestação desses serviços. Acrescentou que o Executivo pretende que essa situação não seja pontual, mas sim uma solução estruturada e contínua. Referiu ainda que seria solicitado ao Chefe de Divisão, João Rocha, esclarecimento adicional relativamente às verbas a receber, aos prazos de recebimento, ao financiamento externo e à evolução futura, salientando que os municípios, de forma geral, enfrentam dificuldades em executar investimentos apenas com orçamento próprio, recorrendo por isso a candidaturas a programas de financiamento para concretizar investimentos em áreas específicas. Acrescentou que, estando dependentes desses programas, alguns com prazos muito exigentes, nomeadamente o PRR, existe preocupação com a sua execução dentro dos prazos, admitindo que alguns projetos poderão ter de transitar para outros programas já anunciados. Concluiu solicitando a intervenção do Chefe de Divisão, João Rocha, para prestar os esclarecimentos técnicos adicionais e questionando se existiam mais pedidos de esclarecimento. -----

----- O Chefe de Divisão, João Rocha, cumprimentou os presentes. Esclareceu que existem duas rubricas no balanço com valores elevados, uma no ativo e outra no passivo, designadamente, no ativo, a rubrica “devedores por transferências e subsídios ainda não recebidos” e, no passivo, a rubrica “diferimentos”. Referiu que esta última corresponde a candidaturas aprovadas cujos ativos ainda se encontram em construção e que, por ainda não reunirem

condições de funcionamento, permanecem registadas nesta rubrica. Acrescentou que, assim que esses ativos entrem em funcionamento, o montante registado em diferimentos será transferido para as contas de património, reduzindo o passivo, tratando-se, nesse sentido, de um passivo de natureza positiva, ainda que represente uma obrigação do Município de execução das respetivas candidaturas. Relativamente ao valor das candidaturas por receber, indicou que se aproxima dos nove milhões de euros, conforme consta do quadro da página 67, onde o valor é discriminado linha a linha. Referiu ainda a existência de duas candidaturas de grande dimensão, designadamente a escola secundária e as habitações, que representam uma parte significativa desse montante. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que as duas primeiras questões não foram, praticamente, respondidas. Reiterou que a primeira pergunta se prende com o calendário previsível de recebimento das participações e com os riscos de atraso ou de reprogramação dos mesmos. Acrescentou que a segunda questão se refere ao grau de execução dos projetos financiados e às garantias de que não haverá perda ou devolução de verbas. ---

----- O Chefe de Divisão, João Rocha, referiu que, quanto ao prazo previsível de recebimento, no caso da Escola Secundária, o processo está a decorrer a bom ritmo. Acrescentou que se prevê o recebimento de cerca de 25% do montante no próximo mês, aproximadamente. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, relativamente ao calendário de execução dos projetos, não dispõe, no momento, de resposta para prestar. Acrescentou que a informação poderá ser posteriormente remetida ao Senhor Vereador. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que não se trata de uma

pergunta, mas sim de um comentário. Acrescentou que o Senhor Presidente afirmou considerar existir uma robustez financeira de 747 mil euros. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que afirmou que o Executivo se encontra satisfeito e contente por apresentar um resultado positivo, que representa o oposto do verificado no ano anterior, considerando essa evolução uma boa notícia. Referiu que, quanto à robustez financeira, a intenção do Executivo é precisamente alcançá-la, assegurando uma situação financeira estável para o Município. Acrescentou que continuará a ser feito o esforço nesse sentido, com vista ao aumento dos resultados positivos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, no seu entendimento, 747.000 euros no orçamento da Câmara não configuram robustez financeira. Acrescentou que havia colocado uma quinta questão, que também não foi respondida, relativa à ABMG, tendo questionado que garantias pode o Executivo prestar quanto à sustentabilidade financeira futura da ABMG e à inexistência de novas necessidades de transferências extraordinárias por parte dos municípios acionistas. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a ABMG é uma empresa intermunicipal, na qual o Município de Mira detém cerca de um terço da responsabilidade. Acrescentou que a situação da ABMG depende de vários fatores, salientando que, tendo como objeto a gestão de águas de consumo e o tratamento de águas residuais e saneamento, a sua atividade pode, em determinados momentos, revelar-se volátil. Referiu que a situação deve ser permanentemente acompanhada, existindo relatórios ao longo do ano que permitem esse acompanhamento contínuo, sendo através deles possível proceder a uma avaliação global posterior. Acrescentou que se pretende que as intervenções sejam realizadas nos três municípios, reconhecendo, contudo, que cada um

apresenta realidades distintas, devendo as intervenções ser ajustadas a cada caso, de forma a evitar dificuldades no final do ano que impliquem compensações financeiras por parte dos municípios. Concluiu referindo que esse é o objetivo do Executivo, sublinhando, no entanto, a necessidade de acompanhamento constante das atividades e dos trabalhos desenvolvidos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, da resposta do Senhor Presidente, se depreende que não podem ser apresentadas garantias absolutas.

----- O Senhor Presidente referiu que, conforme já havia mencionado, se trata de um acompanhamento constante, uma vez que as realidades podem trazer fatores inesperados, sendo necessário acompanhar permanentemente a atividade da ABMG para evitar surpresas significativas. Acrescentou que o objetivo é assegurar estabilidade, embora reconhecendo que, na realidade dos municípios e nos trabalhos a executar, é necessário salvaguardar a ocorrência de situações inesperadas. Concluiu questionando se existia mais algum pedido de esclarecimento. Não havendo mais intervenções, colocou o ponto a votação.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 201/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do ano económico 2025, e a sua submissão à apreciação e votação do órgão deliberativo, nos termos do nº 2 e nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conjugado com as alíneas I) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação dos*

documentos de prestação de contas consolidadas do exercício económico 2025. Esta posição não resulta da identificação de ilegalidades ou irregularidades formais que comprometam a validade dos documentos apresentados. Pelo contrário, reconhecemos que as contas consolidadas cumprem os requisitos legais aplicáveis e reflectem uma evolução positiva de alguns indicadores financeiros comparados com o exercício anterior. Com efeito, o resultado líquido consolidado passa de um valor negativo superior a 1,18 milhões de euros em 2024 para um resultado positivo de cerca de 747.000 euros em 2025, verificando-se igualmente um aumento da liquidez disponível e uma ligeira redução do endividamento consolidado. Todavia, a apreciação política das contas não pode limitar-se à leitura dos indicadores mais favoráveis nem à constatação de que os resultados melhoraram relativamente ao ano anterior. Importa perceber a natureza dessa melhoria e avaliar a sustentabilidade futura. Desde logo, verificamos que uma parte significativa da evolução financeira apresentada assenta no aumento das receitas provenientes de impostos, taxas e participações externas, bem como no reconhecimento contabilístico associado a projectos financiados por fundos comunitários. Por outro lado, o Município encerra o exercício com quase 10 milhões de euros registados em transferências e subsídios aprovados, mas ainda não recebidos, valor que aumentou significativamente face ao ano anterior. Acresce que os diferimentos atingem cerca de 12,7 milhões de euros, representando verbas associadas a financiamentos e investimentos cuja execução futura será determinante para a consolidação efectiva destes resultados. Trata-se de montantes muito expressivos que demonstram uma crescente dependência de financiamento externo e que justificam legítimas preocupações quanto ao impacto que eventuais atrasos, reprogramações ou constrangimentos na execução dos

projectos poderão vir a produzir na situação financeira do Município. Paralelamente, merece igualmente destaque o aumento dos gastos com pessoal em cerca de 780 mil euros num único exercício. Independentemente das razões que lhe estão subjacentes, estamos perante uma despesa estrutural permanente, com efeitos que se projectam inevitavelmente nos próximos anos, exigindo uma gestão particularmente prudente e responsável. Também não pode ser ignorado o crescimento do passivo total consolidado, que aumenta mais de 4,6 milhões de euros relativamente ao exercício anterior. Embora parte desta evolução decorra de operações contabilísticas associadas ao financiamento do investimento, ela constitui um sinal que deve merecer acompanhamento rigoroso e transparente. Por fim, mantemos reservas quanto à evolução futura das entidades participadas, incluídas no perímetro de consolidação, designadamente da ABMG, cuja situação financeira continuará a exigir especial atenção por parte dos Municípios accionistas. Assim, entendemos que os documentos apresentados evidenciam aspectos positivos que não justificam um voto contra. Contudo, subsistem dúvidas relevantes sobre a sustentabilidade futura de alguns dos resultados alcançados, sobre o peso crescente dos financiamentos externos na actividade municipal, sobre o aumento dos encargos permanentes e sobre a evolução do passivo consolidado. Por essas razões, os vereadores do Partido Socialista optam por uma abstenção crítica, assumindo uma posição de responsabilidade institucional, mas também de exigência e escrutínio relativamente à gestão financeira do Município e aos desafios que se colocam para os próximos exercícios. Disse.” -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----
----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO MONTALVO –
2.ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 202/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 13.º do Decreto Lei 6/2004 de 06 de janeiro, no sentido da prorrogação do prazo de execução desta empreitada por mais 120 dias. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *“Senhor Presidente, abstenho-nos. Reconhecemos a importância estratégica desta empreitada, mas consideramos que a proposta não apresenta elementos suficientes para justificar, com rigor, mais uma prorrogação de prazo, numa obra cujo prazo inicial era de 186 dias e que se encontra sucessivamente suspensa e prorrogada desde 2023.”* -----

----- **REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA N.º 4 DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes. Acrescentou que este constitui um dos desafios da administração pública, referindo que, de forma repentina, já se contabilizam 174 mil euros em revisões de preços. Salientou que, quando se abordam as finanças municipais e as alterações e revisões orçamentais, estas revisões de preços têm consequências negativas nas finanças municipais. Referiu ainda que se perspetiva que, a curto prazo, face ao contexto internacional, nomeadamente às guerras, esta situação possa agravar-se significativamente. Concluiu referindo que, nestes casos, os municípios ficam condicionados, tendo de aceitar estas revisões. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 203/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da Revisão de Preços da “Empreitada remodelação do Centro de Saúde de Mira” no valor de 69.411,09

€ (sessenta e nove mil quatrocentos e onze euros e nove cêntimos) a acrescer de IVA. -----

----- DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - PROCESSO N.º 202414867 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 202625663. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 204/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor total de 300,00€ (trezentos euros) repartido em três meses (100,00€x3), destinado a compartilhar bens essenciais, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico n.º 202625663 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- UNIDADE DE EDUCAÇÃO -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ AUTORIZAÇÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 205/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio, na modalidade de consulta prévia, conforme o previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como aprovação das peças do procedimento, convite, caderno de encargos e anexos.

-----Mais foi deliberado designar como membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Presidente do Júri - Joana Margarida de Jesus Mesquita
1.º Vogal efetivo - Carmen Conceição Santos, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo - Carlos Pedro da Silva Rosete; Membros suplentes: 1.º Suplente - Brigitte Maria Capeloa; 2.º Suplente - Jacinta Mirassol Fernandes. -----

----- Foi ainda deliberado, delegar nos membros do júri as seguintes competências, nos termos do artigo 69.º do CCP: Prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento solicitados pelos interessados nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do procedimento no exercício das suas funções nos termos do n.º 6 do artigo 68.º. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota:
“Senhor Presidente, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta, reconhecendo a importância do fornecimento de refeições e lanches escolares aos alunos do concelho. Contudo, entendemos que este é um serviço que exige o máximo de rigor, acompanhamento e fiscalização por parte do Município, não podendo haver espaço para decisões menos conseguidas ou falhas que coloquem em causa a qualidade da alimentação disponibilizada às nossas crianças e aos nossos jovens. Esperamos, por isso, que a execução deste contrato decorra com elevados padrões de qualidade, segurança alimentar e capacidade de resposta às necessidades da comunidade educativa, porque, infelizmente, nem sempre foi assim. Por isso, desejamos que os resultados sejam positivos, mas apelamos a um rigor máximo neste acompanhamento.” -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA – SECÇÃO DE ARTES MARCIAIS.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 206/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, com vista ao apoio inerentes ao Open Nacional de Kickboxing, denominado “Liga FNKDA- 3ª Fase”, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E CULTURA DE CARROMEU, PARA APOIO PUBLICITÁRIO E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE DRIFT.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 207/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu, no valor de 1000,00€ (mil euros), para a comparticipação nas despesas tidas com a publicidade no carro de competição, polos promocionais e à participação na próxima edição do Campeonato de Portugal de Drift, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E CULTURA DE CARROMEU (AMCC), NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EQUIPA DE BTT.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 208/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio

extraordinário à Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu (AMCC), no âmbito da aquisição de equipamentos para a equipa de BTT. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO MIRA A MEXER, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 209/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, atribuição de um apoio extraordinário à Associação Mira a Mexer, no valor de 792,05€ (setecentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos), para comparticipação nas despesas tidas com a aquisição equipamentos para a sua associação, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **RATIFICAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR – CERIMÓNIA DE RECONHECIMENTO DE MÉRITO DESPORTIVO E CULTURAL 2025.** -----

----- O Senhor Presidente referiu que se trata da ratificação da atribuição de votos de louvor no âmbito da cerimónia de reconhecimento do mérito desportivo e cultural de 2025. Esclareceu que a ratificação se deve aos prazos de realização da cerimónia, tendo em conta a necessidade de preservar o efeito de surpresa para os homenageados, de forma a que não tenham conhecimento prévio das distinções atribuídas. Acrescentou que, caso o assunto fosse previamente submetido a reunião de Câmara, os visados poderiam tomar conhecimento das decisões, o que comprometeria esse efeito de surpresa. Referiu ainda que, embora a reunião tenha sido adiada, a prática mantém-se de submeter o ponto à apreciação em momento posterior à realização do ato, garantindo a sua formalização. Concluiu questionando se existia algum pedido de esclarecimento e, não havendo, colocou o ponto à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota e António Gonçalves aprovar a **proposta n.º 210/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de junho de 2026, relativo à atribuição de votos de louvor para a Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo e Cultural.

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:55h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente:* Artur Jorge Ribeiro Fresco)

(*Secretária:* Ana Teresa Oliveira Vieira)